



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Riachinho- MG nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo inciso I, alínea t, e 279 da Resolução nº 185, de 11 de maio de 2022, e CONSIDERANDO as comemorações do Carnaval,

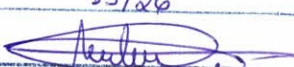
RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Riachinho (MG) nos dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho, 12 de fevereiro de 2026.

Wanderson Francisco Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Riachinho

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em	
32 / 02 / 2026	às 13:37 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 04-V	
Sob o nº 13/26	
	
Servidor Responsável	